



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Nº 11 de 15 de junho de 2016

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11**

**BRASÍLIA**  
**15 de Junho de 2016**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**Gilberto Kassab**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**Elton Santa Fé Zacarias**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Anderson Lozi da Rocha**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Gilson Fernando Botta**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 11 (Junho 2016) Brasília: MCTIC,  
2016.

P. 19

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações.

## SUMÁRIO

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria Nº 414, de 03 de Junho de 2016.	06
--	----

### **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Interrupção da licença para o trato de assuntos particulares.	06
---	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria Nº 30, de 08 de Junho de 2016.	07
---	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Horário especial à servidora estudante.	09
---	----

Abono de Permanência.	10
-----------------------	----

### **Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**

Portaria Nº 34, de 08 de Junho de 2016.	12
---	----

Portaria Nº 35, de 14 de Junho de 2016.	13
---	----

Portaria Nº 36, de 14 de Junho de 2016.	13
---	----

### **Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A**

Portaria Nº 38, de 10 de Maio de 2016.	14
--	----

Portaria Nº 39, de 10 de Maio de 2016.	15
--	----

Portaria Nº 42, de 30 de Maio de 2016.	15
--	----

Portaria Nº 43, de 31 de Maio de 2016.	16
--	----

Portaria Nº 44, de 01 de Junho de 2016.	16
---	----

### **Atos do Centro de Tecnologia Mineral**

Portaria Nº 15, de 14 de Junho de 2016.	17
---	----

### **Atos do Instituto Nacional do Semiárido.**

Portaria Nº 29, de 10 de Junho de 2016.	18
---	----

Portaria Nº 30, de 15 de Junho de 2016.	19
---	----

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 414, DE 03 DE JUNHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover, a pedido, do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, para o Museu de Astronomia e Ciência Afins – MAST, deste Ministério, a servidora TÂNIA PEREIRA DOMINICI, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador Associado II, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1688883 (Processo nº 01204.000060/2016-74).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 01207.000161/2014-53

INTERESSADO : MARISA BEZERRA DE MELLO MONTE

ASSUNTO : **Interrupção da licença para o trato de assuntos particulares**

De acordo.

Defiro a interrupção da licença para o trato de assuntos particulares da servidora MARISA BEZERRA DE MELLO MONTE, matrícula SIAPE nº 1206107, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, a partir de 01 de julho de 2016, nos termos do parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 13/06/2016.

ANDERSON LOZI DA ROCHA  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0008.00/2016, Processo Administrativo nº 01200.000988/2016-99, celebrado com a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial, CNPJ: 26.444.653/0001-53, cujo objeto é contratação de serviços de higienização, digitalização de documentos, tratamento de imagens, indexação e gestão arquivística e documental do acervo do MCTIC.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Thais Juraszek Somnitz  
CPF: 005.383.481-00  
Matrícula no SIAPE: 1802910  
Lotação: Divisão de Gestão da Informação e Documentação
- b) Substituto: Taric de Oliveira Sousa  
CPF: 004.291.651-88  
Matrícula no SIAPE: 1763645  
Lotação: Divisão de Gestão da Informação e Documentação

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: Marlos Roberto Ribeiro dos Santos  
CPF: 022.546.291-58  
Matrícula no SIAPE: 2005403  
Lotação: Serviço de Arquivo Central
- b) Substituto: Fernando Augusto da Silva  
CPF: 015.303.601-02  
Matrícula no SIAPE: 1701250  
Lotação: Serviço de Arquivo Central

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF



- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Maria Iraildes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula no SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo  
CPF: 008.997.251-12  
Matrícula no SIAPE: 1764764  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001523/2015-55  
INTERESSADA : MARIANE CÁSSIA RODRIGUES ALVES  
ASSUNTO : **Horário especial à servidora estudante**

1. Autorizo a concessão do horário especial à servidora estudante MARIANE CÁSSIA RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe 1, Padrão III, Matrícula SIAPE 2007214, a partir de 23 de maio de 2016, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

2. São obrigações da servidora, enquanto estiver com horário especial:

- informar qualquer alteração na grade de horários do curso;
- encaminhar, a cada início de semestre, o comprovante de matrícula e nova grade de horários;
- ao término/ou desistência do curso, solicitar o fim do horário especial de estudante.

CGRH, 03 de junho de 2016.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001522/2015-19  
INTERESSADA : VALDELICE DA SILVA SOUZA  
ASSUNTO : **Horário especial a servidora estudante**

1. Autorizo a concessão do horário especial à servidora estudante VALDELICE DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe T, Padrão III, Matrícula SIAPE 2008626, a partir de 23 de maio de 2016, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

2. São obrigações da servidora, enquanto estiver com horário especial:

- informar qualquer alteração na grade de horários do curso;
- encaminhar, a cada início de semestre, o comprovante de matrícula e nova grade de horários;
- ao término/ou desistência do curso, solicitar o fim do horário especial de estudante.

CGRH, 03 de junho de 2016.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000264/2016-41  
INTERESSADO : NATALIO BARBOSA DE ALCÂNTARA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor NATALIO BARBOSA DE ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 0664119, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 28 de outubro de 2013, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 13/06/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001652/2016-43  
INTERESSADA : RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0673044, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Observatório Nacional - ON, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de maio de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 08/06/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000254/2016-13  
INTERESSADO : ADALBERTO COELHO DA SILVA JÚNIOR  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ADALBERTO COELHO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0664519, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 17 de maio de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 08/06/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000253/2016-61  
INTERESSADO : DOMINGOS DONIZETI SARDELA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor DOMINGOS DONIZETI SARDELA, matrícula SIAPE nº 0664475, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 08/06/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01240.000177/2016-11  
INTERESSADA : JANETE ROCHA CÍCERO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora JANETE ROCHA CÍCERO, matrícula SIAPE nº 0056703, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 12 de abril de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 08/06/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 34, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE nº 1596224, para acompanhar a execução do convênio n. 01.0027.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Governo de Estado de Paraná - PR, conforme processo n.º 01200.004068/2015-69.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

**PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diogo de Oliveira Querol, CPF n.º 993716771-04, Matrícula SIAPE nº 2001428, em substituição ao servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE nº 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0005.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Maranguape - CE, conforme processo n.º 01200.000750/2014-00.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 25, de 08 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço, n.º 11, de 15/06/2015, página 09.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

**PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diogo de Oliveira Querol, CPF n.º 993716771-04, Matrícula SIAPE nº 2001428, em substituição ao servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE nº 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0093.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Maranguape - CE, conforme processo n.º 01200.004585/2013-76.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 61, de 17 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 08, de 30/04/2014, página 20.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

## ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A

### PORTARIA Nº 38, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ OLIVEIRA DOERR, CPF nº 009.161.480-50, Mat. SIAPE nº 19857144, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Gerência de Processos, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 001/2016, mantido com a empresa TRANSEICH ARMAZÉNS GERAIS S/A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PAULO RICARDO OLIVEIRA MIELCZARSKI, CPF nº 401.494.630-49, Mat. SIAPE nº 2915239, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Analista de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 39, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ OLIVEIRA DOERR, CPF nº 009.161.480-50, Mat. SIAPE nº 19857144, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Gerência de Processos, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 004/2016, mantido com a empresa HITACHI HIGH-TECHNOLOGIES CORPORATION

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO CUNHA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 507.262.180-49, Mat. SIAPE nº 3763258, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA COSTA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 008/2016, mantido com a empresa NWISEM COMÉRCIO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora MARCIA BERTH, CPF nº 808.576.980-87, Mat. SIAPE nº 017629357, Especialista em Eletrônica Avançada - Gerência de Manutenção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO ANDRADE  
Ordenador de Despesas



**PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL PICCININI MAURER, CPF nº 973.603.250-72, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 009/2016, mantido com a empresa NAP IT LTDA-EPP.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Gerente de TI, Setor de TI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 44, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 010/2016, mantido com a empresa EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora VOLDINEI QUEVEDO ROBALO, CPF nº 021.656.890-07, Mat. SIAPE nº 1977002, Cargo Técnico Administrativo Operacional - Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL****PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, Art. 1º incisos XVII e XVIII de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, identificar e apurar a responsabilidade, acerca das irregularidades relatadas no Memo 001/SETL/2016, emitido pela Chefe do Serviço de Tecnologias Limpas:

Claudio da Rocha Santos, matrícula SIAPE nº 1998870;  
Roosevelt Almeida Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1354794; e  
Severino Ramos Marques de Lima, matrícula SIAPE nº 6720838.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, bolsistas, estagiários e demais colaboradores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS  
Diretor

**ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO****PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

Portadores do Cartão de Pagamento do  
Governo Federal-Passagens Aéreas

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar como responsáveis pelos procedimentos para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos, no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido-INSA, os servidores abaixo indicados para desempenhar as seguintes funções:

Portadores do Cartão de Pagamento do Governo Federal-Passagens Aéreas.

- CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO, Assistente em C&T, CPF nº 462.544.121-87, matrícula SIAPE no. 673269.

- EVERALDO GOMES DA SILVA, Analista em C&T, CPF nº 491.460.504-00, matrícula SIAPE nº 2297964.

Art. 2º A servidora CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor EVERALDO GOMES DA SILVA.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria INSA de nº 029/2015, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 22 de 30 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS**

Diretor

**PORTARIA Nº 30, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Comissão de Patrimônio do INSA

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Patrimônio deste Instituto, visando atender o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA – Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 1466993 – Presidente;

- ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 2019938 – Vice-Presidente;

- GILSELE DA CUNHA BASTOS, Assistente em C&T, matrícula SIAPE 671693- membro;

- JOÃO BOSCO DOS SANTOS, Assistente em C&T, matrícula SIAPE 671402- membro;


- RODEILDO CLEMENTE DE AZEVEDO LIMA, Técnico em C&T, matrícula SIAPE 1622826- membro e

- GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES, Técnico em C&T, matrícula SIAPE nº 1704395- membro.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 03 (três) meses para a conclusão dos trabalhos, a partir da data da assinatura dessa portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor



**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão e Inovação**  
**Divisão de Gestão da Informação e Documentação**  
**Serviço de Protocolo Geral**